

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA MATERNIDADE	
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	



LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: R. PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 004

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade à partir de 01/06/2023 a 29/09/2023, a servidora **CRISLHANE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº. 36384, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com.br

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 003

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração a Servidora **NAZARE ISABEL DE SANTANA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 3409, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período compreendido entre 01/06/2023 à 31/08/2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO